
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA
CIDADE E COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade - CONCIDADE e da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo - CMUOS, indicados através dos Decretos nº. 14.259/21, 14.332/21 e 14.603/21 da CMUOS e Decreto 14.360 do CONCIDADE, a seguir: Representantes do Conselho da Cidade – CONCIDADE: Eduardo Ramos de Assis Pereira, OAB/MG; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCOM-CO; Aluísio Carlos da Silveira, FAMBACCORD; Pablonei de Sousa Vidal, SEPLAM, Willian Araújo, SEPLAM; Cleiton José de Sousa, SETTRANS; Tatiane Maria Freitas Nascimento, SEMUSA; Renata Luiza Palhares, SEMAS; Ana Luiza Amaral Guimarães, SEMAS; Júnia Custódio Ferreira, Gabinete do Prefeito; Hélcia Nunes Godoi, SEMED. Representantes da CMUOS – Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo: Pablonei de Sousa Vidal, SEPLAM; Willian Araújo, Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana; Cleiton José de Sousa, SETTRANS; José Hugo Rodrigues, CREA; Pedro Paulo Pozzolini, CODEMA; Aluísio Carlos da Silveira; FAMBACCORD; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Luiz Fernando Guimarães Borges, Prefeitura Municipal, Secretário Executivo. Como convidados participaram: Gilberto Prado Barbosa e Délcio Marques do Carmo Júnior, técnicos da SEPLAM e Edson Sousa, Vereador. Justificaram as ausências: Luciana Aparecida dos Santos, SINTRAM; Gilson Militão, SINTTRODIV; Flávio Tadeu Destro, Polícia Civil; Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Alexandra Elisa Galvão Barros, ACID e Leonardo Avelino de Almeida, OAB.

01 – ABERTURA: O Secretário de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, Pablonei de Souza Vidal, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade e da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo, abriu a reunião, após verificado o quórum regimental passando a tratar dos assuntos previstos em Pauta.

01 – ALTERAÇÃO DOS LIMITES E ESTABELECIMENTO DE NORMAS DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PARA A ÁREA ESPECIAL LOCALIZADA – AEL 7 – FAZENDA DA CHÁCARA. O Presidente Pablonei de Sousa Vidal passou a palavra para o representante da Diretoria de Políticas Urbanas, Willian Araújo, que fez um histórico do processo que resultou na implantação da Área Especial Localizada Fazenda da Chácara, que teve início no Governo do Prefeito Aristides Salgados, que previa uma área de 10 hectares, até chegar na área atual de mais de 200 hectares. Ressaltou que em todo o processo, com várias audiências públicas realizadas, houve a participação direta do Ministério Público, sempre mantendo o foco no interesse da comunidade. Esclareceu que hoje o objetivo é apresentar os estudos para ampliação da Área Especial Localizada – 7 no lado esquerdo do Rio Itapecerica e, também, a participação da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo para analisar a proposta dos parâmetros construtivos na área passível de ocupação no entorno da ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico. A seguir, convocou os técnicos da SEPLAM, Gilberto Prado Barbosa e Délcio Marques do Carmo Júnior, para a apresentação técnica da proposta. Os representantes da SEPLAM esclareceram que a proposta de ampliação da AEL-7, a ser analisada pelo Conselho da Cidade, e da proposta de urbanização do entorno da ARIE, a ser avaliada pela Comissão de Uso e Ocupação do Solo, já foram objeto de análise e aprovação do Grupo Gestor

da ARIE, esclarecendo que, as Áreas Especiais Localizadas foram estabelecidas pelo Plano Diretor (Lei Complementar 169/2014) e define as áreas urbanas que apresentam características relevantes em termos sociais ou ambientais, de menor alcance quanto à estruturação urbana, limitada ao seu entorno imediato e que devem receber intervenção urbanística específica. A área, conhecida como Mata do Noé, consta no diagnóstico “Configuração Territorial de Divinópolis”, que forá base para a elaboração do Plano Diretor, localizada na região de planejamento Sudeste, apresenta-se como uma importante área verde do município, reconhecida pela população local por sua significância ambiental e social. Está inserida nos limites do perímetro urbano do município e em área totalmente urbanizada, sendo grande parte de domínio privado, e por essa razão, há grandes interesses econômicos na localidade, especialmente para parcelamento do solo. A área é conhecida pelos conflitos de interesse da população em geral, dos ambientalistas e dos proprietários, que aguardam há anos uma definição quanto à questão para que viabilize sua ocupação. Dessa forma, forá criada através da Lei Complementar 190/2019, a Área Especial Localizada 7 (AEL7) - Fazenda da Chácara, com os objetivos de propor a ordenação e o controle do uso do solo na área, adequar as edificações e usos à infraestrutura urbana, preservar e evitar os efeitos negativos ao meio ambiente e assegurar a manutenção da biodiversidade local, dos fragmentos florestais e áreas verdes de vegetação nativa, a conservação de habitats e das espécies de flora e fauna nativas e o fluxo gênico nas populações das comunidades que compõem a área. Em 2020, forá instituída a partir do Decreto 14.078/2020 a unidade de conservação na categoria de Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE “Mata do Noé”, no Município de Divinópolis/MG. Resultado de estudos técnicos que indicaram os limites e que apontaram a modalidade de unidade de conservação adequada, a ARIE comprehende trechos remanescentes de mata nativa contígua à área de preservação ambiental (APP) do Rio Itapecerica. Assim, e considerando que devido a consolidação da Unidade de Conservação, as atividades sociais e econômicas do entorno deverão sujeitar-se a normas específicas com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre o referido espaço protegido, este estudo propõem uma nova delimitação da AEL7-Fazenda da Chácara, de forma a envolver toda a ARIE - Mata do Noé, englobando a área inundável e área de preservação do Rio Itapecerica no entorno da ARIE, com vista a implementar de fato a implantação da UC e minimizar conflitos na sua borda, consolidando os objetivos ao esclarecer as possibilidades na forma de um planejamento ajustado, através de parâmetros urbanísticos específicos para a área no entorno da ARIE. A partir dos objetivos anteriormente definidos, é proposto o zoneamento da AEL7 - Fazenda da Chácara, visando o ordenamento e controle do uso do solo que adeque as edificações e usos, tanto à infraestrutura urbana, quanto a manutenção da biodiversidade local, de forma a evitar os efeitos negativos ao meio ambiente. A proposta apresentada teve como critérios para definição dos índices urbanísticos - coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, afastamentos e características dos lotes - a proximidade com ARIE - Mata do Noé, bem como, as áreas de ocupação consolidada. Finalizando a apresentação o Presidente Pabloneli de Sousa Vidal esclareceu que em todo o processo sempre houve a preocupação pelo equilíbrio ambiental, urbanístico e preservação dos recursos hídricos. O Vereador Edson Sousa, em uso da palavra, parabenizou a equipe que elaborou a proposta, destacando o zelo com o tratamento dos detalhes técnicos da apresentação. Após, a proposta foi colocada em discussão e esclarecidas os questionamentos foi colocada em votação: Os Membros do Conselho da Cidade – CONCIDADE, por unanimidade, APROVARAM a proposta da nova delimitação da AEL7-Fazenda da Chácara, de forma a envolver toda a ARIE - Mata do Noé, englobando a área inundável e área de preservação do Rio Itapecerica no entorno da ARIE. Os membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo – CMUOS, por unanimidade, APROVARAM

a proposta de zoneamento da AEL7 - Fazenda da Chácara, visando o ordenamento e controle do uso do solo que adeque as edificações e usos, tanto à infraestrutura urbana, quanto a manutenção da biodiversidade local, de forma a evitar os efeitos negativos ao meio ambiente. A proposta apresentada teve como critérios para definição dos índices urbanísticos - coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação, taxa de permeabilidade, afastamentos e características dos lotes - a proximidade com ARIE - Mata do Noé, bem como, as áreas de ocupação consolidada.

02 – ASSUNTOS GERAIS:

02.1 - O Presidente Pablonei de Sousa Vidal concedeu a palavra para o representante da SEPLAM, Willian Araújo, para esclarecimentos acerca do processo de atualização cadastral que a Prefeitura está realizando. Informou que este processo é permanente, por iniciativa do contribuinte ou por via administrativa, através da atualização cadastral por parte da Fiscalização do Cadastro Técnico. O atual trabalho é resultante do geoprocessamento realizado em 2019 que detectou 60.000 imóveis aproximadamente com situação de inconformidades e que as notificações enviadas são para informar as divergências de área entre a situação constatada pelo geoprocessamento e a constante no Cadastro Técnico Municipal para sua atualização.

02.2 - Após, o Vereador Edson Sousa solicitou esclarecimentos sobre a Notificação encaminhada ao Conselho da Cidade, há mais de 15 dias, sobre providências para coibir práticas antisociais que estão ocorrendo em frente ao campo do Guarani. O Secretário Executivo informou o não recebimento pelo Conselho da Cidade desta Notificação. Diante deste fato, o Vereador Edson Sousa solicitou urgente convocação de Reunião Extraordinária com Pauta específica para tratar do assunto.

02.3 - O Secretário Executivo, Luiz Fernando Guimarães Borges, solicitou que o prazo de análise da minuta da Ata, que será encaminhada até quinta-feira, dia 11, encerrasse no dia 15, para agilizar a elaboração da proposta de Minuta da Lei a ser enviada à Câmara dos Vereadores.

Colocada em votação a proposta foi APROVADA por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 04 (quatro) páginas, que será encaminhada aos Srs. Conselheiros do CONCIDADE e Srs. Membros da CMUOS e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

Divinópolis, 10 (dez) de novembro de 2.021 (dois mil e vinte e um).

(ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges
(Secretário Executivo) Pablonei de Sousa Vidal (Presidente)

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B3B8C33

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/11/2021. Edição 3136
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>